

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO
MUNICÍPIO DE BOITUVA/SP.

Concorrência Pública nº 001/2023

Processo nº: 20358/2023

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS DE MÃO DE OBRA, BEM COMO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"

URBAN OBRAS E COMÉCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Copacabana, nº 268, sala 2407, Bairro 18 do Forte, Alphaville, CEP: 06472-001, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 18.131.889/0001-01, por sua procuradora que esta subscreve, procuração anexa e contrato social acostado aos autos do procedimento licitatório, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, com fundamento no inciso I, "a", art. 109 da Lei nº 8.666/93, apresentar recurso administrativo em face a decisão da comissão de licitação do processo em

*Recebido em
31/05/23
Mouyana de
A. Nunes*

SUELI ALVES

NUNES:18051592

Assinado de forma digital por

SUELI ALVES
NUNES:18051592832

Dados: 2023.05.31 13:58:18
-03'00'

11 4552-0200

contato@grupourban.com.br

www.grupourban.com.br

1. O Município de Boituva/SP publicou edital de Concorrência Pública nº 001/2023, cujo objeto: "contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de operação de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos de mão de obra, bem como para realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela secretaria municipal de saúde"

2. Após análise relacionada às exigências do edital e seus anexos, a recorrente teve parecer desfavorável em sua participação, uma vez que, esta comissão descortinou que a recorrente não cumpriu os itens 1.4.3, 1.4.21, 1.4.40, 1.8.32, 1.8.57, 1.8.59, 1.8.60, 1.8.64, 1.9.10, todos devidamente mencionados no edital em epígrafe.

2.1. Frise-se que os itens mencionados no dispositivo anterior, relacionam-se com a titularidade da capacidade técnica, das quais a engenheira Rafaela Souza Silva é responsável pelas CATs, juntamente com o engenheiro civil, Wanderson Carlos de Lima, responsável técnico da recorrente.

2.2. Esta comissão olvidou-se em perceber a corresponsabilidade técnica das CATs, e julgou pela inabilitação da ora recorrente ao perceber apenas a titular das CATs, engenheira Rafaela Souza Silva, neste diapasão a recorrente requer a reconsideração da decisão, por ser o seu direito de diligencia, eis que o responsável técnico pela Empresa Licitante Urban, também faz parte do acervo, tudo conforme atesta a inclusa cópia das CATs com referida informação, tudo conforme reza o art. 43, VI, parágrafo terceiro, da Lei 8.666/93.

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

SUELI ALVES
NUNES:18051592832
592832

Assinado de forma
digital por SUELI ALVES
NUNES:18051592832
Dados: 2023.05.31
13:58:43 -03'00'

☎ 11 4552-0200
✉ contato@grupourban.com.br
🌐 www.grupourban.com.br

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

2.3. No tocante ao item 1.9.10, cabe o esclarecimento de que os serviços descritos no edital possuem similaridade, com os que descritos na CAT 2620220012008, anexa, de titularidade do engenheiro Wanderson Carlos de Lima, ou seja, instalação de drywall, com fornecimento de material e mão de obra, estando assim, esclarecidos todos os apontamentos quanto a plena capacidade técnica da empresa para a prestação dos serviços em comento no processo licitatório.

3. Sublinhe-se, a recorrente é prestadora de serviços dessa natureza com expertise na área, inclusive executa serviços tanto para órgãos públicos como privados, com seriedade, respeito as normas técnicas, aos seus colaboradores e clientes, com a finalidade de entregar os serviços dentro dos padrões estabelecidos em contrato.

DAS RAZÕES DA REFORMA

4. Deveras, a administração ao elaborar o edital e seus anexos o fez com zelo, isso porque tem por objetivo contratar proposta comercial mais vantajosa bem como, cumprir com os princípios da Administração Pública, assim, é nítido que o edital ao exigir dos licitantes as comprovações necessárias e pertinentes, busca não somente transparência e veracidade dos licitantes, como também obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

5. Nessa perspectiva, nota-se que, a recorrente URBAN apresentou os documentos exigidos, de modo que, efetivamente demonstrou possuir capacidade jurídica e qualificação técnica, cumprindo com os requisitos não tão exigidos no edital, mas também da Lei.

SUELI ALVES

NUNES:1805159

2832

Assinado de forma digital
por SUELI ALVES

NUNES:18051592222

Dados: 2023.05.31 13:59:00

03'00'

☒ contato@grupourban.com.br

☎ 11 4552-0200

🌐 www.grupourban.com.br

EXPLICAMOS MELHOR:

6. Nesse contexto, antes, chamamos a atenção de vossa senhoria, pois, é impossível qualquer outra interpretação de que o edital e anexos somente exigiu dos licitantes as comprovações acima expostas, evidentemente, respeitada pela recorrente.

7. Convém, então, aqui expor que o erro cometido pela comissão é caracterizado por sua fácil identificação, isto é, perceptível no primeiro instante de sua visualização.

7.1. Assim, a constatação do equívoco não necessita de uma complexa análise ou da interpretação de doutrinas, conceitos ou estudos, é percebido por qualquer um. É um erro manifesto, notório, indiscutível, mas que vicia a licitação, e não resta outro meio que não resultar na habilitação desta empresa.

8. Portanto, importa dizer que, notadamente, ao fim e ao cabo, o objetivo de a exigência da comprovação de capacidade técnica, com o objetivo de garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado perante a Administração, na qual a empresa ora recorrente tem plena capacidade técnica.

9. Logo, nos casos de erro em licitação deve o Presidente e Comissão, notar os motivos pelos quais a falha é evidente, e interferir no processo, habilitando nossa empresa na participação do certame. Uma vez, que se deve defender a isonomia e melhor competitividade.

10. Disso decorre que, nossa documentação da concorrente, está de acordo com a lei 8666/93, se comprovando nas capacidades técnicas a sua expertise.

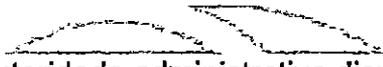
11. Verifica-se que, que resta claro que, é condição hábil para sua habilitação, pois atende a lei 8666/93, que é a base para a elaboração deste

SUELI ALVES
NUNES:180515

Assinado de forma digital
por SUELI ALVES
NUNES:18051592832
Dados: 2023.05.31
13:59:19 -03'00'

11 4552-0200
contato@grupourban.com.br
www.grupourban.com.br

Assim, a Administração Pública, no curso do processo de licitação, não pode se afastar das regras por ela mesma estabelecidas no instrumento convocatório, pois, para garantir segurança e estabilidade às relações jurídicas decorrentes do certame licitatório, bem como para se assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, é necessário observar estritamente as disposições constantes do edital ou instrumento congênere. A doutrina não deixa dúvidas acerca da estrita vinculação do ato convocatório. Marçal Justen Filho (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 13ª ed., 2009, p. 586) assim assevera:



“A autoridade administrativa dispõe da faculdade de escolha, ao editar o ato convocatório. Porém, nascido tal ato, a própria autoridade fica subordinada a um modelo norteador de sua conduta. Tornam-se previsíveis, com segurança, os atos a serem praticados e as regras que os regerão.”



12. Com efeito, de fato, a interpretação destes relatos tem por finalidade de assegurar a maior competitividade e, por consequência, a contratação da melhor proposta comercial, razão pela qual os motivos que ensejou sua habilitação deve prosperar.

13. Então, é certo que, o Presidente reformará este julgamento, tornando esta empresa Habilitada.

14. Por fim, com fundamento no Princípio de Autotutela, vez que, esse princípio estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, de modo que, a Administração não precisa recorrer ao Poder Judiciário para corrigir os seus atos, podendo fazê-lo diretamente, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Sendo assim, é a hipótese que se aplica no caso ora em comento, portanto, requer a Presidente e equipe de apoio fazer o juízo de retratação e habilitar a empresa

SUELI ALVES
NUNES:180515
02832

Assinado de forma digital
por SUELI ALVES
NUNES:18051592832
Dados: 2023.05.31
13:59:46 -03'00'

☎ 11 4552-0200
✉ contato@grupourban.com.br
🌐 www.grupourban.com.br

URBAN por cumprir sua qualificação técnica, conforme Art. 30, §2º, da lei de licitações 8666/93.

DOS PEDIDOS

15. Diante do exposto, a par dos argumentos e dispositivos legais supra articulados, e porque passível de suprimento, por se tratar de irregularidade, requer-se a V. Senhoria digne-se:

a) Receber o presente RECURSO ADMINISTRATIVO, determinando o seu regular processamento, ao final, ser julgado **TOTALMENTE PROCEDENTE**, com a finalidade de declarar **CLASSIFICADA** a empresa **URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA**, uma vez que atendeu sua qualificação econômica conforme às exigências do edital pela lei 8666/93, e, por consequência proceder com os demais atos consectários;

b) Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão, em conformidade com o § 4º, do art. 109, c/c art. 43, VI, §3º, da Lei nº 8666/93;

c) Requer a remessa à apreciação.

Barueri (SP), 30 de maio de 2023

SUELI ALVES

NUNES:180515928

32

Assinado de forma digital por
SUELI ALVES
NUNES:18051592832
Dados: 2023.05.31 14:00:07
-03'00'

URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 18.131.889/0001-01

Sueli Alves Nunes - Coordenadora de Licitação

E-mail: licitacoes@grupourban.com.br

TEL.: (11) 99847-8405

☎ 11 4552-0200

✉ contato@grupourban.com.br

🌐 www.grupourban.com.br



7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 18.131.889/0001-01
NIRE: 35.227.544.837

Pelo presente instrumento Particular e na melhor forma de direito os abaixo assinados:

THIERY DE PAULA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 419722786 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 398.565.128-08, residente e domiciliado, na Alameda Cauaxi, nº 399, Apto. 604, bairro Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06454-020.

WANDERSON CARLOS DE LIMA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, registrado no CREA sob o nº 5070018454, portador da cédula de identidade RG nº 42956830 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 351.797.278-98, residente e domiciliado, Rua Octalles Marcondes Ferreira, nº 180 – casa 1, bairro Helena Maria, Osasco/SP, CEP: 06260-110.

Únicos sócios da empresa **URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA.**, com sede localizada na Alameda Mamoré, nº 911, sala 1206 a 1210, 12º andar, edifício monte Carlos Trade Center, Alphaville centro industrial e empresarial/ Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06454-040, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº 18.131.889/0001-01, com contrato de constituição registrado na JUCESP sob o Nire nº 35.227.544.837, em sessão de 16/05/2013.

Tem entre si justo e acordado alterar o referido Contrato Social procedendo da seguinte forma:

Primeira:

O sócio **WANDERSON CARLOS DE LIMA**, já qualificado anteriormente, cede e transfere neste ato a totalidade das suas quotas, representando 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ao sócio remanescente na sociedade Sr. **THIERY DE PAULA MARTINS**, anteriormente qualificado.

Parágrafo 1º. Em face da transferência de quotas, o sócio **WANDERSON CARLOS DE LIMA**, antes qualificado, retira-se da sociedade.

Parágrafo 2º. Cedente e Cessionário acertaram entre si a liquidação financeira da transação acima referida dando-se mutuamente, total, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamarem entre si ou da sociedade seja a que título for.

Segunda: Decide o sócio aumentar o capital social em R\$ 3.000,00 (três milhões), que passa a ser R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais).

Terceira:

Em face da alteração de sócios e do aumento de capital social, a Cláusula 5ª do contrato social, passa a ter nova redação:

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) dividido em 6.000.000 (seis milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor
THIERY DE PAULA MARTINS	6.000.000	R\$ 6.000.000,00
Total	6.000.000	R\$ 6.000.000,00

Parágrafo 1º - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidária, pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052, da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo 2º - A sociedade terá patrimônio próprio, seu, inconfundível e incommunicável com o patrimônio individual do sócio. Sujeito de direito personalizado autônomo, a pessoa jurídica responderá com o seu patrimônio pelas obrigações que assumir. O sócio, em regra, não responderá pelas obrigações da sociedade.

Parágrafo 3º - Nos termos do artigo 7º da Lei 13874/19, a sociedade permanecerá unipessoal, por prazo indefinido.

Quarta: Decide ainda alterar o endereço da sede, que passa a ser Av. Copacabana, nº 268 - Sala 2407 - 24º andar - Edifício Trend Tower - Dezoito do forte empresarial/Alphaville - Barueri/SP - CEP: 06472-001.

Os demais itens, cláusulas e parágrafos que não foram alterados, pelas disposições anteriormente contidas no contrato social, continuarão em pleno vigor.

Consolidar o Contrato Social que passa a vigorar com a seguinte redação:



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 18.131.889/0001-01
NIRE: 35.227.544.837

THIERY DE PAULA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 419722786 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 398.565.128-08, residente e domiciliado, Alameda Cauaxi, nº 399, Apto. 604, bairro Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06454-020.

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO.

Cláusula 1ª - Da Denominação: A sociedade empresária sob a forma limitada, gira sob a denominação de **URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA**, regendo-se pelo presente instrumento e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Cláusula 2ª - Da Sede: A sociedade tem sede na Av. Copacabana, 268, andar 24, edifício trend tower, sala 2407, dezoito forte Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06472-001, podendo abrir ou extinguir filiais, escritórios, depósitos e outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 3ª - Do Objeto Social: O objeto social será;

- Prestação de serviços de atividades paisagísticas;
- Prestação de serviços de montagem de estruturas metálicas;
- Prestação de serviços terceirizados de controle de acesso, portaria, recepção, monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- Prestação de serviços de administração de obras;
- Prestação de serviços de outras obras de acabamento da construção;
- Prestação de serviço de obras de terraplanagem;
- Prestação de serviços de limpeza em prédios e em domicílios;
- Prestação de serviços de limpeza especializada de hidrojateamento em calçadas, e limpeza técnica em geral;
- Prestação de serviço de escolta de pessoas e de bens;
- Prestação de serviços de pintura de edifícios em geral;
- Prestação de serviços de pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Prestação de serviços de preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- Prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica;

- Prestação de serviços de instalação hidráulica, sanitária e de gás;
- Prestação de serviços de instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- Prestação de serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Prestação de serviços instalação de painéis publicitários;
- Prestação de serviços de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- Preparação de serviços de atividades de limpeza em geral;
- Prestação de imunização e controle de pragas urbanas;
- Prestação de outras atividades de prestação de serviços de informação;
- Prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- Prestação de serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Prestação de serviços especializados para construção;
- Prestação de serviços de obras de acabamento em gesso e estuque;
- Prestação de serviços de obras de urbanização ruas, praças e calçadas;
- Prestação de serviços de obras de fundações;
- Prestação de serviços de demolição de edifícios e outras estruturas;
- Prestação de serviços de montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- Prestação de serviços de perfuração e construção de poços de água;
- Prestação de serviços de atividades de vigilância e segurança privada;
- Prestação de serviços de atividades de monitoramento de sistemas de segurança;
- Prestação de serviços de obras de alvenaria;
- Prestação de serviços de obras de montagem industrial;
- Prestação de serviços de outras obras de engenharia civil;
- Prestação de impermeabilização em obras de engenharia civil;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador;
- Locação de automóveis, sem condutor;
- Construção de edifícios residenciais e comerciais;
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- Construção de rodovias e ferrovia;
- Construção de obras de artes especiais;
- Comercio varejista de artigos de papelaria e escritório;
- Comercio varejista de artigos esportivos;
- Comercio varejista de materiais de construção em geral;



- Comercio varejista de artigos de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio visual;
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática,
- Comercio varejista de produtos alimentícios não perecíveis;
- Coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas;
- Coleta de resíduos perigosos em qualquer estado físico;

Parágrafo Primeiro: Não se considera empresário quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa, e conforme Art.º 982, salvos as exceções expressas, considera se empresária a sociedade que tem objeto o exercício de atividade própria de empresário sujeito a registro (Art.º 967) e, simples, as demais.

Parágrafo Segundo: Independentemente de seu objeto, considera-se empresária a sociedade por ações, e simples, a cooperativa.

Cláusula 4ª - Do Prazo de Duração: O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) dividido em 6.000.000 (seis milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor
THIERY DE PAULA MARTINS	6.000.000	R\$ 6.000.000,00
Total	6.000.000	R\$ 6.000.000,00

Parágrafo 1º - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas e, solidária, pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052, da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo 2º - A sociedade terá patrimônio próprio, seu, inconfundível e incommunicável com o patrimônio individual do sócio. Sujeito de direito personalizado autônomo, a



pessoa jurídica responderá com o seu patrimônio pelas obrigações que assumir. O sócio, em regra, não responderá pelas obrigações da sociedade.

Parágrafo 3º - Nos termos do artigo 7º da Lei 13874/19, a sociedade permanecerá unipessoal, por prazo indefinido.

CAPÍTULO III - DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 6ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **THIERY DE PAULA MARTINS**, podendo representá-la, ativa e passivamente, perante quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, em juízo ou fora dele, e, mais, diante dos Poderes Públicos e todos os órgãos ou repartições da Administração Pública, seja ela de instância Federal, Estadual ou Municipal, ficando dispensado de prestar caução, sendo-lhe vedado o uso da denominação social, em avais, abonos, fiança ou outras obrigações de mero favor, estranhas aos interesses sociais; podendo, ainda, constituir procuradores, em documento apartado a este, "ad negotia" e "ad judicia" atribuindo-lhes poderes para a prática de atos de interesse social e determinando o prazo de duração do mandato, bem como adquirir bens de qualquer natureza, inclusive ativos da sociedade.

Cláusula 7ª - Além das atribuições necessárias à realização dos fins sociais, o sócio fica investido de poderes para transigir, renunciar, desistir, firmar compromisso, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações e celebrar contratos, nas condições deste capítulo.

Cláusula 8ª - São expressamente proibidos, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de qualquer sócio, diretor, procurador ou funcionário que envolvera sociedade em obrigações relacionadas a negócios e operações estranhas ao objetivo social, tais como avais, fianças, garantias conjuntas, endossos ou quaisquer outras garantias a favor de terceiros, bem como a venda de ativo imobilizado da empresa.

Cláusula 9ª - Os sócios poderão ter direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", a ser fixado por deliberação dos mesmos.

CAPÍTULO IV - DA SUCESSÃO DAS QUOTAS

Cláusula 10ª - O sócio remanescente em primeiro lugar, e a sociedade, em segundo lugar, terá preferência na aquisição das quotas sociais, por um preço máximo, desde já fixado,

6

como sendo o valor patrimonial contábil da quota, de acordo com o último balanço levantado.

CAPÍTULO V - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO GERAL E DESTINAÇÃO DE LUCROS

Cláusula 11ª - O exercício social coincide com o ano civil, e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da sociedade, de conformidade com as disposições legais.

Cláusula 12ª - O lucro apurado, depois de feitas às deduções previstas em lei, terá a destinação que for dada pelo sócio.

Parágrafo Primeiro - A critério dos sócios, a sociedade poderá levantar balanços extraordinários para fins contábeis ou para distribuição de lucros.

CAPÍTULO VI - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13ª - Ocorrerá dissolução da sociedade nas hipóteses previstas em lei, ou quando assim deliberarem os sócios, procedendo-se nessa ocasião, a sua liquidação, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente a sua participação no capital social.

Cláusula 14ª - A sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência ou insolvência do sócio.

Cláusula 15ª - A sociedade também não se dissolverá por morte do sócio.

Cláusula 16ª - Falecendo ou interditado qualquer socio, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente

Cláusula 17ª - Em caso de liquidação, o sócio nomeará um liquidante, a fim de que proceda na conformidade das leis vigentes.

CAPÍTULO VII - DA IMPENHORABILIDADE DAS QUOTAS

7 (A)

Cláusula 18ª - Em virtude do caráter personalíssimo desta sociedade, o sócio estabelece que as quotas sejam impenhoráveis quer por dívidas do sócio, quer por dívidas de terceiros.

Cláusula 19ª - Também em virtude do caráter personalíssimo que adquire esta sociedade, o sócio não poderá dar qualquer quantidade de quotas que possui do capital social em garantia de dívidas pessoais ou terceiros, não podendo, outrossim, nomeá-las à penhora nos processos executivos que porventura lhes forem movidos.

Parágrafo 1º - No entanto, se por qualquer razão forem penhoradas quotas da sociedade, o credor em nenhuma hipótese ingressará no quadro societário, nem poderá exercer qualquer direito, pretensão ou ação pertinentes ao "status socii". Havendo excussão das quotas penhoradas, seja por arrematação, adjudicação ou remição (artigo 787 a 790 do Código de Processo Civil), o adjudicante, arrematante ou remitante receberá os haveres correspondentes às quotas adjudicadas, arrematadas ou remidas, haveres estes que serão apurados na data do ato (arrematação, adjudicação ou remição) levando-se em consideração os valores contábeis dos haveres da sociedade. O valor do reembolso será determinado pela divisão do patrimônio líquido contábil da sociedade pelo número de quotas de capital social, e pago em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, a primeira delas vencendo-se 90 (noventa) dias após a data da arrematação, adjudicação ou remição, e as demais em dia igual dos meses subseqüentes, corrigidas pelo mesmo índice utilizado para correção do patrimônio líquido da sociedade.

Parágrafo 2º - Fica eleito o foro da cidade de Barueri / SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 20ª - A sociedade nomeia para o quadro de responsáveis técnicos o socio e engenheiro civil o Sr. WANDERSON CARLOS DE LIMA, com registro no CREA/SP sob o nº 5070018454, RPN nº 2616488094, que trará para a sociedade, algumas das suas experiências profissionais adquiridas ao longo da sua via profissional, através das certificações dos acervos técnicos emitidos em seu nome pelo CREA/SP (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo), farão parte do patrimônio e permanecerão a disposição da sociedade, par auso operacional de maneira plena, enquanto o responsável técnico em questão permanecer no quadro de responsáveis técnicos perante os CREAS onde a empresa estiver registrada

Parágrafo primeiro: As deliberações tomadas acima tiveram como base o Artigo 47 e 48 a Resolução nº 1 025/2009 do CONFEA

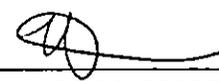
Os casos omissos serão regulados pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e no que forem aplicáveis pela Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

O sócio declara para efeitos do disposto no parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Barueri, 20 de outubro de 2022.


THIERY DE PAULA MARTINS


WANDERSON CARLOS DE LIMA



PROCURAÇÃO

REF.: PROCESSOS LICITATÓRIOS – PARTICIPAÇÃO – REPRESENTAÇÃO

OUTORGANTE: URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF N.º 18.131.889/0001-01, sediada na Alameda Mamoré, n.º 911 A CJ. 1206 – Alphaville – BARUERI / SP. Cep.: 06454-040, neste ato representada pela Sr. THIERY DE PAULA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 398.565.128-08 e portador da Cédula de Identidade RG n.º 41.072.278-6, residente de domiciliado na Alameda Cauaxi, n.º 399 – Apto. 604 – Alphaville – BARUERI / SP.

OUTORGADO: Sueli Alves Nunes, brasileira, solteira, Coordenadora do Departamento de Licitação, devidamente inscrita no CPF/MF sob n.º 180.515.928-32 e portadora da Cédula de Identidade RG n.º 25.223.927-1, residente e domiciliada Alameda Cauaxi, 223, Ap. 404, - CEP: 06454-020, Barueri-SP.

PODERES: para que em seu nome, como se presente fosse, possa requerer tudo que em direito for permitido, em toda a sua extensão, podendo representar a outorgante em Processos Licitatórios, podendo formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame podendo ainda retirar edital, apresentar propostas, assinar atas, assinar contratos, assinar propostas, assinar declarações, interpor e renunciar recursos, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, enfim, praticar todos e quaisquer atos que visem o fiel cumprimento do presente mandato, defendendo todos os interesses da outorgante, somente no que diz respeito a este processo licitatório, em que o outorgado praticar como licitante, enfim todos os atos permitidos em direito, por mais especiais que sejam, junto a esta Entidade, nas suas diversas modalidades, em todos os níveis hierárquicos.



Barueri (SP), 20 de setembro de 2022

URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA
Thiery de Paula Martins
Sócio- Administrador
RG. 41.072.278-6 CPF. 398.565.128-08
Telefone: (011) 99009-9577
E-mail: tmartins@grupourban.com.br



☎ 11 4552-0200

✉ contato@grupourban.com.br

🌐 www.grupourban.com.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620220012008

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional WANDERSON CARLOS DE LIMA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: WANDERSON CARLOS DE LIMA
Registro: 5070018454-SP RNP: 2616488094
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230222098838 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . Registrada em: 28/12/2022
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA

Contratante: PREFEITURA DE CAIEIRAS CNPJ: 46.523.064/0001-78
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO No.: 207
Complemento: Bairro: REGIÃO CENTRAL
Cidade: Caieiras UF: SP CEP: 07700210 . PAIS: BRASIL
Contrato: ATA REG 36/2022 Celebrado em : 13/06/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 97.449,21 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO No.: 207
Complemento: VÁRIOS ENDEREÇOS Bairro: REGIÃO CENTRAL
Cidade: Caieiras UF: SP CEP: 07700210 . PAIS: BRASIL
Data de início: 13/06/2022 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Edificação. 442,95000 metro quadrado.

Observações

(Ata de Registro de Preços nº. 36/2022, Processo Nº 4247/2022, Pregão Presencial nº 016/2022, serviços de 442,95 metros quadrados de instalação de drywall, com fornecimento de material e mão de obra)

Informações Complementares

"Período parcial executado: 13/06/2022 a 29/12/2022."
"Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período e quantitativos constantes do atestado vinculado."
"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220012008

29/12/2022 18:10:26

Autenticação Digital: a5gGz0TkfCyyCCGKgaJCTaakJsaK1KF

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

O MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, CNPJ 46.523.064/0001/78, Estado de São Paulo, atendendo ao que requereu a URBAN OBRAS E COMERCIO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 18.131.889/0001-01, **ATESTA** para os devidos fins, que a requerente executou, a contento, observando rigorosamente as normas técnicas vigentes de acordo com a Ata de Registro de Preços nº. 36/2022, Processo Nº 4247/2022, Pregão Presencial nº 016/2022, sob a responsabilidade técnica dos Engenheiros: **Engº Civil Wanderson Carlos De Lima, CREA 5070018454 e Eng. Civil Rafaela Souza Silva, CREA 5069854509** referente aos serviços de (442,95 metros quadrados de Instalação de drywall, com fornecimento de material e mão de obra), sendo executado no período de 13 de junho de 2022 a 29 de dezembro de 2022, sendo o valor correspondente a R\$ 97.449,21 (Noventa mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos).

E por ser verdade, firmamos o presente ATESTADO.

Samanta La
Marca de Souza

Assinado de forma digital por
Samanta La Marca de Souza
Dados: 2022.12.29 11:33:30
-03'00"

SAMANTA LA MARCA DE SOUZA
Engenheira Civil
CREA 5070815471-SP

FELIPE SATIRO
NASCIMENTO:31860207863

Assinado de forma digital por FELIPE.
SATIRO NASCIMENTO:31860207863
Dados: 2022.12.29 11:58:30 -03'00"

FELIPE SATIRO NASCIMENTO
Secretário de Obras do Município de Caieiras



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620220010102
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RAFAELA SOUZA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RAFAELA SOUZA SILVA
Registro: 5069854509-SP RNP: 2615756338
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230210838599 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 17/06/2021 Baixada em: 27/10/2022
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL à 28027230210833361
Empresa Contratada: URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO No.: 207
Complemento: Bairro: REGIÃO CENTRAL
Cidade: Caieiras UF: SP CEP: 07700210 . PAIS: BRASIL
Contrato: 047/2021 Celebrado em: 14/06/2021
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 10.940.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: ÁREA DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: Caieiras UF: SP CEP: PAIS: BRASIL
Data de início: 14/06/2021 Conclusão Efetiva: 13/06/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Manutenção Predial, Edificação de Alvenaria. 1290,67000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Reforma, Edificação de Alvenaria. 472,09000 metro quadrado.

Observações

CONTRATO 047/2021. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS DIVERSAS, AMPLIAÇÕES E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS NOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. . .

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições da profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 9 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620220010102
01/11/2022 10:57:06
Autenticação Digital: CsFBCUTTCs0KFz5TaFT5xgnAyCxnIUK

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO TÉCNICO

O **MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**, CNPJ 46.523.064/0001/78, Estado de São Paulo, atendendo ao que requereu a **URBAN OBRAS E COMERCIO LTDA**, estabelecida à Alameda Mamoré, nº 911 - Sala 1206 a 1210 Bairro: Alphaville Industrial - Cidade: - Barueri - SP, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 18.131.889/0001-01, **ATESTA** para os devidos fins, que a requerente executou, conforme quantitativos abaixo, a contento, observando rigorosamente as normas técnicas vigentes e dentro das cláusulas contratuais, de acordo com o Contrato nº

000/2021, Consórcio Pública nº 001/2021, sob a responsabilidade técnica dos Engenheiros: **Engº Civil Wanderson Carlos De Lima**, CREA 5070018454 e ART 28027230210833361, e **Eng. Civil Rafaela Souza Silva**, CREA 5069854509 e ART 28027230210838599 referente contrato global, sendo executado

o registro de preços para eventual e futura aquisição de serviços de recuperação, a execução de serviços de reformas diversas, ampliações e manutenções preventivas e corretivas de instalações prediais nos próprios públicos do Município de Caieiras, com fornecimento do material necessário, sendo o valor contratual correspondente a R\$ 10.940.000,00 (Dez milhões, novecentos e quarenta mil reais) com as seguintes características:

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS DIVERSAS, AMPLIAÇÕES E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS NOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS SENDO 15 PRÓPRIOS PÚBLICOS SIMULTANEAMENTE, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO.

ESCOLAS: EMEF LUIZ ZOVARO; EMEF AURORA RODRIGUES DE MORAES; EMEMI ANTONIO FURLANETTO; EMEMI EZOLINDA NOBRE DA CRUZ; EMEMI FERNANDO SOARES; EMEMI IDA STABOLI; EMEMI INGRID AMINGER BURGOS; EMEMI IRMÃ ELZA GOMES; EMEMI TIA ILSE DELL PORTO; GALPÃO ALMOXARIFADO; EMEMI ROBERTO ANTONIO SCHIAVO; EMEMI GERALDO MALTA; EMEMI PROF ALFEU DE MARCO; EMEMI VOVÓ ARMINDA; EMEMI ZILTON BICUDO.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
1	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	1.360,20
2	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 20CM	M	169,96
3	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 30CM	M	94,43
4	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A. 1,50M	M3	141,63
5	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	1.378,52
6	LASTRO DE BRITA	M3	68,57
7	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS	M2	70,82
8	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	1.652,71
9	ARMADURA EM AÇO CA-60 - TELA	KG	3.945,48
10	CONCRETO FCK = 30,0MPA - USINADO	M3	16,53
11	REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE APILOAMENTO	M3	70,82
12	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	51,23
13	BUZINOTE PVC - 2", C=0,30 M	UN	36,00
14	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA VERTICAL - NÃO PATINÁVEL	KG	2.360,42
15	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	104,74
16	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - PLANA	M2	72,98
17	APICOAMENTO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO	M2	1.170,19
18	CONCRETO FCK = 30,0MPA - USINADO	M3	105,99
19	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM HIDROJATEAMENTO	M2	859,00
20	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO ESTRUTURAL - 14CM - 10MPA	M2	70,82
21	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO ESTRUTURAL - 19CM - 10MPA	M2	122,36
22	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA EM GERAL (TIJOLOS OU BLOCOS)	M3	70,82
23	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS	M3	70,82
24	ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA (REBOCO IMPERMEÁVEL) - TRAÇO 1:3, ESPESSURA DE 20MM	M2	1.290,67
25	PINTURA PROTETORA COM TINTA BETUMINOSA (PARA ARGAMASSA IMPERMEÁVEL) - 2 DEMÃOS	M2	1.290,67
26	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MEMBRANAS ASFÁLTICAS - COM 3 CAMADAS DE FELTRO ASFÁLTICO 15LBS	M2	1.290,67
27	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 30MM	M2	5.450,16
28	ESTRUTURA DE MADEIRA, PONTALETADA, PARA TELHAS ONDULADAS CA/AL/PLJAG	M2	708,13
29	ESTRUTURA COM TESOURAS DE MADEIRA PARA TELHAS ONDULADAS CA/AL/PL - VÃOS ATÉ 7,00M	M2	424,88
30	TELHA ONDULADA CRFS 6MM	M2	2.124,38
31	TELHA ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL EM CRFS, LARGURA ÚTIL=44CM - ESPESSURA 8MM	M2	1.037,62

32	TELHA TRAPEZOIDAL DUPLA EM AÇO GALVANIZADO - E= 0,8MM, REVESTIMENTO B, H=40MM - PINTADA 1 FACE - MIOLO EM POLIURETANO E=30MM.	M2	2.124,38
33	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO ESP=0,5MM, H=40MM, COM PINTURA ELETROLÍTICA COR BRANCA 2.FACES	M2	1.770,32
34	TELHAS EM POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA INSTALADA	M2	163,55
35	RETIRADA DE TELHAS EM GERAL, EXCLUSIVE TELHAS DE BARRO COZIDO, VIDRO E ESTRUTURAIS DE CRFS	M2	2.041,89
36	DEMOLIÇÃO DE TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO EM GERAL	M2	3.540,62
37	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 25CM	M	455,10
38	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS, ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL - 90CM	M	128,57
39	MADEIRAMENTO DE TELHADO, PADRÃO PEROBA - RIPAS 1,5X5CM	M	10.621,85
40	MADEIRAMENTO DE TELHADO, PADRÃO PEROBA - CAIBROS 5X6CM	M	3.540,62
41	MADEIRAMENTO DE TELHADO, PADRÃO PEROBA - VIGAS 6X12CM	M	864,00
42	PM.01 - PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA - 82X210CM	UN	44,00
43	PM.13 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 92X210CM	UN	54,00
44	EM.01 - BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA PORTA COM BANDEIRA	JG	56,00
45	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO (55MM) - TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE - INCLUSIVE ADAPTAÇÃO DA FURAÇÃO	UN	46,00
46	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	52,00
47	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	44,00
48	RETIRADA DE GUARNIÇÕES OU MOLDURAS DE MADEIRA	M	188,84
49	RETIRADA DE FECHADURAS, FECHOS OU TARGETAS DE SOBREPOR	UN	88,00
50	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, 55MM, TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO - PARA PORTA INTERNA OU EXTERNA	UN	44,00
51	CA.13 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - BASCULANTE	M2	21,25
52	CA.17 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - DE CORRER	M2	21,00
53	TELA DE PROTEÇÃO EM ARAME N.12, MALHA DE 1/2" - INCLUSIVE REQUADRO	M2	70,82
54	EP.11 - TELA MOSQUITEIRO EM ARAME GALVANIZADO MALHA 14, FIO 28 INCLUSIVE REQUADRO	M2	21,25
55	ALAVANCA EM METAL CROMADO, PARA CAIXILHOS BASCULANTES	UN	36,00
56	PP.35 - PORTA EM FERRO PERFILADO COM CHAPA PARA ABRIGO DE LIXO	M2	4,26
57	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL, PORTAS OU CAIXILHOS	M2	928,11
58	RETIRADA DE BATENTES METÁLICOS	UN	27,00
59	RETIRADA DE BRAÇO DE ALAVANCA	UN	27,00
60	CAIXILHOS E TROCA DE REBITES	M2	1.770,32
61	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 20MM (1/2")	M	915,27
62	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 25MM (3/4")	M	472,09
63	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 32MM (1")	M	118,03
64	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 50MM (1 1/2")	M	236,05
65	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 3/4"	M	2.266,45

66	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 1"	M	472,09
67	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 1 1/2"	M	913,58
68	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO REFORÇADO, ANTICHAMA - 20MM (1/2")	M	472,09
69	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO REFORÇADO, ANTICHAMA - 25MM (3/4")	M	900,42
70	ENVELOPAMENTO DE ELETRODUTO ENTERRADO, COM CONCRETO	M	236,05
71	CABO 1,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	3.171,88
72	CABO 2,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	11.803,13
73	CABO 4,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	4.257,05
74	CABO 10,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	863,11
75	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES	UN	17,00
76	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 24 DISJUNTORES	un	9,00
77	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 28 DISJUNTORES	UN	12,00
78	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 34 DISJUNTORES	UN	3,00
79	CAIXA DE PASSAGEM EM FERRO ESTAMPADO - 4"X4", INCLUSIVE ESPELHO	UN	130,00
80	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1/2"	UN	167,00
81	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 3/4"	UN	87,00
82	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO COM TAMPA E VEDAÇÃO 20X20CM	UN	18,00
83	ATERRAMENTO DE QUADROS, EXCLUSIVE CABO	UN	24,00
84	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CAIXA 4"X2"	UN	173,00
85	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS, EM CAIXA 4"X2"	UN	188,00
86	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 110V - EM CAIXA 4"X4"	UN	6,00
87	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CONDULETE 3/4"	UN	70,00
88	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS, EM CONDULETE 3/4"	UN	18,00
89	PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V CAIXA 4"X2"	UN	90,00
90	PONTO COM TOMADA SIMPLES 110/220V - EM CONDULETE 3/4"	UN	88,00
91	PONTO DE LUZ - CONDULETE 3/4"	UN	88,00
92	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 6/25A	UN	117,00
93	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 32/50A	UN	117,00
94	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 6/25A	UN	117,00
95	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 32/50A	UN	117,00
96	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 6/25A	UN	12,00
97	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 32/50A	UN	12,00
98	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 63A	UN	12,00
99	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 80A	UN	12,00
100	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 9/10W - COMPLETA	UN	161,00
101	LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTE 32/40W	UN	580,00
102	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM LÂMPADA FLUORESCENTE 15W	UN	25,00
103	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS EMBUTIDOS - ATÉ 2"	M	236,05
104	REMOÇÃO DE CABO EMBUTIDO - ATÉ 16MM2	M	4.720,83
105	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA	UN	180,00

106	INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS	UN	58,00
107	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X2"	UN	348,00
108	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X4"	UN	117,00
109	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 32MM (1")	M	128,00
110	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA	UN	14,00
111	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1"	UN	12,00
112	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4")	M	639,00
113	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 32MM (1")	M	425,00
114	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3/4"	UN	30,00
115	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 50MM (2")	M	520,00
116	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 150MM (6")	M	103,86
117	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM	M	81,49
118	RETIRADA PARCIAL DE MADEIRAMENTO DE TELHADO - CAIBROS	M	3.540,62
119	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	106,50
120	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 16CM	M	81,49
121	CUMEEIRA PARA TELHA ONDULADA (CRFS, PVC RÍGIDO E POLIÉSTER), TRAPEZOIDAL E GRECA (PVC RÍGIDO E POLIÉSTER)	M	81,49
122	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS, ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL 44CM	M	81,49
123	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 100CM	M	635,19
124	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	141,63
125	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 130CM	M	283,26
126	CANALETA MEIA CANA EM CONCRETO D=40CM	M	120,11
127	HV.22 - CANALETA DE ALVENARIA PARA GRELHA OU TAMPA DE CONCRETO L=30CM	M	103,86
128	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 150MM (6")	M	50,22
129	BACIA SANITÁRIA SIFONADA, DE LOUÇA BRANCA	UN	32,00
130	BACIA SANITÁRIA INFANTIL SIFONADA, DE LOUÇA BRANCA	UN	39,00
131	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA 5L, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	14,00
132	HX.01 - LAVATÓRIO E BEBEDOURO DE CHAPA AÇO INÓX CHAPA 18 - EXCLUSIVE TORNEIRA	M	51,00
133	CUBA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 700X400X150MM	UN	10,00
134	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4")	M	447,00
135	TORNEIRA DE PAREDE ANTIVANDALISMO	UN	17,00
136	FILTRO TIPO CUNO OU SIMILAR COM ELEMENTO FILTRANTE GEL./CARVAO/CEL. 180 L/H	UN	12,00
137	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA USO GERAL, METAL CROMADO - 1/2"	UN	24,00
138	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA USO GERAL, METAL CROMADO - 3/4"	UN	36,00
139	CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 500X400X200MM	UN	9,00
140	TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA, COM CORPO EM PVC CROMADO - 220V	UN	8,00
141	VÁLVULA DE DESCARGA COM DUPLO ACIONAMENTO	UN	77,00
142	CHUVEIRO FIXO DE METAL CROMADO - CRIVO COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 6CM	UN	15,00
143	DUCHA HIGIÊNICA FLEXÍVEL SEM REGISTRO DE PAREDE	UN	8,00

144	DISPENSER DE SABÃO, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS, ABS, ALTO IMPACTO, COM RESERVATÓRIO DE 800/900ML	UN	18,00
145	DISPENSER PAPEL TOALHA, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS -ABS - ALTO IMPACTO - AUTO CORTE	UN	18,00
146	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM	M2	47,22
147	SIFÃO COM COPO, TIPO REFORÇADO, PVC RÍGIDO - 1 1/2"X2"	UN	29,00
148	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA LAVATÓRIO, METAL CROMADO - 1/2"	UN	29,00
149	DESENTUPIAMENTO DE RAMAIS DE ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS	M	283,26
150	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	132,19
151	EMBOÇO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12	M2	302,14
152	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	1.510,67
153	EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12	M2	1.133,00
154	EMBOÇO INTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12	M2	755,34
155	AZULEJOS, JUNTAS AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COMUM	M2	1.926,90
156	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	377,67
157	EMBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	1.888,34
158	CANTONEIRA DE PROTEÇÃO PARA AZULEJOS - PERFIL "TRIFACE" DE ALUMÍNIO	M	113,31
159	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA OU MISTA	M2	755,34
160	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU SIMILAR	M2	566,51
161	DEMOLIÇÃO DE LAMBRI DE TÁBUAS OU CHAPAS DE MADEIRA, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	377,67
162	REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS	M	701,50
163	RETIRADA DE FORRO DE TÁBUAS OU CHAPAS EM GERAL - PREGADAS	M2	1.744,03
164	FORRO DE GESSO ACARTONADO TIPO FGA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M2	472,09
165	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE TÁBUAS OU CHAPAS DE MADEIRA, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	1.888,34
166	FORRO EM RÉGUA DE PVC 200MM - INCLUSIVE PERFIS DE FIXAÇÃO E ACABAMENTO	M2	1.371,00
167	FORRO DE GESSO COMUM - PLACA CONVENCIONAL (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M2	1.416,26
168	LASTRO DE BRITA	M3	141,63
169	CIMENTADO COMUM, DESEMPENADO - ESPESSURA 20MM	M2	944,18
170	GRANILITE - ESPESSURA 8MM	M2	1.416,26
171	PISO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO - 7CM	M2	1.888,34
172	PISO CERÂMICO NÃO ESMALTADO ANTIDERRAPANTE - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE (PARA COZINHAS E REFEITÓRIOS)	M2	1.683,35
173	PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	1.888,34
174	ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÉ	M2	1.408,21
175	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉS EM GERAL, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M	950,07
176	PISO VINÍLICO CROMA OU SIMILAR 2,0 MM, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO DA BASE	M2	1.416,26
177	SOLEIRA PARA PORTA EM GRANITO CINZA SEM POLIMENTO (FOSCO)	M	94,43
178	RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM	M	970,49

179	RODAPÉ DE FIBRO-VINIL - 7,5CM	M	708,13
180	POLIMENTO DE PISO DE GRANILITE OU ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	472,09
181	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA, CERÂMICA OU SIMILAR INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	6.324,61
182	FITA ANTIDERRAPANTE, FAIXA COM LARGURA=5CM E ESPESSURA=2MM, APLICAÇÃO EM DEGRAU	M	283,26
183	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	14,17
184	RESINA ACRÍLICA PARA PISO GRANILITE	M2	1.416,26
185	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 4MM	M2	1.283,34
186	DEMOLIÇÃO DE VIDROS ENCAIXILHADOS EM GERAL, INCLUSIVE LIMPEZA DO CAIXILHO	M2	366,67
187	TINTA PVA (LÁTEX) - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	34.225,95
188	TINTA ACRÍLICA TEXTURADA	M2	20.889,19
189	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	12.608,53
190	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, SEM EMASSAMENTO	M2	733,44
191	TINTA BETUMINOSA - INTERIOR DE CALHAS, RUFOS E RINCÕES METÁLICOS	M	1.369,05
192	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	8.250,26
193	ESMALTE SINTÉTICO - ESTRUTURAS METÁLICAS	M2	2.053,57
194	ESMALTE SINTÉTICO - EXTERIOR DE CALHAS, RUFOS E CONDUTORES	M	1.369,05
195	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M2	24.292,61
196	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E FORROS DE MADEIRA - LIXA	M2	684,53
197	PVA (LÁTEX) - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO, COM RETOQUES DE MASSA	M2	17.112,98
198	ESMALTE SINTÉTICO - REPINTURA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	684,53
199	ESMALTE SINTÉTICO - REPINTURA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	1.369,05
200	PP.25/29 - PORTÃO EM FERRO PERFILADO COM CHAPA, 2 FOLHAS	M2	22,67
201	IV.06 - LIXEIRA JUNTO AO ALINHAMENTO COM REVESTIMENTO INTERNO EM AZULEJOS	UN	27,00
202	LIMPEZA E LAVAGEM DE PISO POR HIDROJATEAMENTO	M2	1.416,26
203	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA - DE 1001 À 10000 LITROS	UN	18,00
204	PRATELEIRA DE GRANILITE, ESPESSURA 30MM, EXCLUSIVE APOIO	M2	28,33
205	EP.01 - MÃO FRANCESA DE FERRO PERFILADO	UN	35,00
206	DP.05 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO COM GUARDA CORPO	M	21,25
207	MM.23/24 - LOUSA EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO SOBRE COMPENSADO	M2	59,00
208	LOCAÇÃO DE ANDAIMES	MXMES	4.353,00
209	ANDAIMES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM	M3	3.960,00
210	DEMOLIÇÃO DE ALAMBRADO DE TELA GALVANIZADA	M2	283,26
211	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO	M3	113,31
212	TELA GALVANIZADA PARA ALAMBRADO - MALHA 2" FIO 10	M2	755,34
213	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE SUPERIOR A 1,50M	M3	94,43
214	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	3.340,75
215	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	490,00
216	VIDRO LAMINADO REFLETIVO 10MM	M2	4,00
217	APLICAÇÃO DE NATAL DE CIMENTO COM BIANCO	M2	2.066,57
218	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF_05/2021	M2	3.025,79
219	BA-12 BALCÃO DE ATENDIMENTO DE GRANITO (210X60CM)	UN	20,00
220	BN-01 BANHO BERCÁRIO	UN	7,00

221	BR-01 BACIA P/ SANITÁRIO ACESSIVEL.	CJ	8,00
222	BR-02 LAVATORIO PARA SANITÁRIO ACESSIVEL	CJ	8,00
223	BR-05 TROCADOR ACESSIVEL	UN	1,00
224	BR-06 CHUVEIRO ACESSIVEL	CJ	5,00
225	CAIXA DE MEDIÇÃO A3 PADRÃO ELETROPAULO	UN	4,00
226	CAIXILHO EM ALUMINIO PARA PELE DE VIDRO, TIPO FACHADA	M2	3,20
227	CONCRETO FCK=25MPA – USINADO	4,5	17,75
228	CORTE DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM SERRA DE DISCO DIAMANTADO PARA PISO	M	1.934,00
229	CUMEEIRA OU ESPIGÃO PARA TELHAS PAULISTA, PLAN E FRANCESA – BARRO OU VIDRO	M2	412,00
230	DEMOLIÇÃO DE QUADRO NEGRO TIPO GREENBOARD INCLUINDO ENTARUGAMENTO	M2	6,90
231	DESMONTAGEM DE FORMA EM MADEIRA PARA ESTRUTURA DE VIGAS, COM TÁBUAS	M2	61,94
232	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125 A – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	8,00
233	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS – DPS – 1000 VCC – 45 KA – CLASSE I	UN	24,00
234	DIVISORIA EM PLACA DE GESSO ACARTONADO, RESISTÊNCIA AO FOGO 30 MINUTOS, ESPESSURA 100/70MM, – 1RU / 1RU	M2	9,56
235	DIVISORIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021	M2	18,73
236	DUCHA ELETRÔNICA DE 6.800W ATE 7.900W / 220V	UN	4,00
237	FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA COBERTURA	KG	2.903,30
238	FORRO DE MADEIRA CEDRO OU SIMILAR ENCAIXE MACHO/FEMEA 10X1 CM	M2	461,70
239	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	M2	114,05
240	LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E/OU ENCHIMENTO	M3	68,92
241	LAUDO TECNICO DE PECAS ESTRUTURAS (POR ELEMENTO)	UN	1,00
242	PLACA POLICARBONATO ALVEOLAR EM CAIXILHO ALUMINIO DE COBERTURA	M2	75,00
243	PM-76 PORTA SARRAFEADA MACICA SANIT. ACESSIVEL BAT. MAD.	CJ	4,00
244	REBOCO	M2	300,00
245	RECOLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL, PORTAS	M2	1.317,07
246	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS DE BARRO COZIDO – TIPO SUPERPAULISTA (PLAN)	M2	764,90
247	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	50,00
248	REPAROS EM PISO DE GRANILITE – ESTUCAMENTO E POLIMENTO	M2	528,36
249	REVESTIMENTO EM PASTILHA DE PORCELANA NATURAL OU ÊSMALTADA DE 5X5 CM, ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	2.247,36
250	TELHA CERÂMICA TIPO PAULISTA	M2	764,90
251	TUBO PEX, MULTICAMADA, DN 16, INSTALADO EM RAMAL INTERNO DE INSTALAÇÕES DE GÁS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	M	70,00

É por ser verdade, firmamos o presente ATESTADO.

Caieiras, 14 de junho de 2022.


Samanta La Marca de Souza
Engenheira Civil
CREA 5070815471-SP
Secretaria Municipal de Obras

SAMANTA LA MARCA DE SOUZA
Eng. Civil 5070815471-SP

FELIPE SATIRO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Obras
Meio Ambiente e Projetos
CPF: 318.602.078-63

FELIPE SATIRO NASCIMENTO
Secretário de Obras



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RAFAELA SOUZA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RAFAELA SOUZA SILVA
Registro: 5069854509-SP RNP: 2615756338
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230211742097 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 26/11/2021
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230211441953
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL à 28027230211424751
Empresa Contratada: URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI
AVENIDA CÔNEGO JOÃO CLÍMACO No.: 140
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Tatuí UF: SP CEP: 18270540 . PAIS: BRASIL
Contrato: 067/2021 Celebrado em : 30/06/2021
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 8.700.000,13 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA JOÃO CASTANHO No.: 35
Complemento: PROF EUNICE PEREIRA DE CAMARGO Bairro: JARDINS DE TATUI
Cidade: Tatuí UF: SP CEP: 18280570 . PAIS: BRASIL
Data de início: 30/06/2021 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço: RUA PROFESSOR ORACY GOMES No.: 521
Complemento: GINÁSIO MUNICIPAL DONIZETE DE ARAUJO GUERRA,.... Bairro: CENTRO
Cidade: Tatuí UF: SP CEP: 18270600 . PAIS: BRASIL
Data de início: 30/06/2021 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço: RUA BENEDITO SILVEIRA GARCIA No.: 1952
Complemento: EMEF ALAN ALVES DE ARAUJO Bairro: JARDIM SANTA RITA DE CÁSSIA
Cidade: Tatuí UF: SP CEP: 18274194 . PAIS: BRASIL
Data de início: 30/06/2021 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço: RUA CAPITÃO LISBOA No.: 118
Complemento: CRECHE CHIQUINHA RODRIGUES Bairro: CENTRO
Cidade: Tatuí UF: SP CEP: 18270070 . PAIS: BRASIL
Data de início: 30/06/2021 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço: RUA PROFESSOR ORACY GOMES No.: 551
Complemento: NEBAN AYRTON SENNA DA SILVA (AUDITÓRIO),.... Bairro: CENTRO
Cidade: Tatuí UF: SP CEP: 18270600 . PAIS: BRASIL
Data de início: 30/06/2021 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Pintura Externa. 8065,88000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Escavação para Obras de Engenharia. 41,00000 metro cúbico. 3) Execução, Execução, Demolição, Edificação de Alvenaria. 40,96000 metro cúbico.





Observações

CONTRATO 067/2021 - Registro de preços para execução de serviços técnicos para operação e manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas de instalações elétricas, hidrossanitárias, pluviais, manutenção e conservação e reparo das instalações civis, telhados e suas estruturas, calhas, rufos, sistemas de captação de águas pluviais, forros, portas, janelas, caixilhos metálicos, caixas d água, caixas de gordura, sistema de descarte de esgotos e águas servidas, manutenção de pisos internos e externos, calçadas, alvenarias de fechamento, lajes, vidros, pinturas e dos equipamentos e serviços eventuais nas instalações civis dos edifícios pertencentes ao sistema municipal de educação do município de tatui (unidades escolares de ensino infantil e fundamental e secretaria de educação), sendo 09 próprios públicos simultaneamente, com fornecimento do material necessário. (ART PARCIAL-R\$ 3.633.819,55)

Informações Complementares

Valor parcial do atestado de capacidade técnica R\$ 3.633.819,55.
Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado. ...
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 14 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210014176
17/12/2021 17:37:27
Autenticação Digital: nFUUky3BFg3ky5ylaxUzxJFFGTgazTJ5

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PREFEITURA DE TATUÍ

PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria de Educação

R. Dr. Guálter Nunes, 468 - jardim junqueira, Tatuí - SP;
CEP: 18271-210. Telefone: (15) 3251-5848

ATESTADO TÉCNICO – PARCIAL

O MUNICÍPIO DE TATUÍ CNPJ 46.634.564/0001-87, Estado de São Paulo, atendendo ao que requereu a URBAN OBRAS E COMERCIO LTDA, estabelecida à Alameda Mamoré nº 911 - Sala 1206 a 1210 Bairro: Alphaville Industrial - Cidade: - Barueri - SP, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 18.131.889/0001-01, **ATESTA** para os devidos fins, que a requerente executou de forma parcial, conforme quantitativos abaixo, a contento, observando rigorosamente as normas técnicas vigentes e dentro das cláusulas contratuais, de acordo com o Contrato nº 007/2021.

Publica nº 007/2021, sob a responsabilidade técnica dos Engenheiros: **Engº Civil Wanderson Carlos De Lima e ART 28027230211743151, Eng. Civil Rafaela Souza Silva e ART 28027230211742097**, referente contrato global, sendo executado parcialmente no período de 30 de junho de 2021 a 29 de novembro, cujo ART Engº Civil Wanderson Carlos De Lima e ART 28027230211743151, Eng. Civil Rafaela Souza Silva e ART 28027230211742097, o registro de preços.

para aquisição de serviços técnicos para operação e manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas de instalações elétricas, hidrossanitárias, pluviais, manutenção e conservação e reparo das instalações civis, telhados e suas estruturas, calhas, rufos, sistemas de captação de águas pluviais, forros, portas, janelas, caixilhos metálicos, caixas d'água, caixas de gordura, sistema de descarte de esgotos e águas servidas, manutenção de pisos internos e externos, calçadas, alvenarias de fechamento, lajes, vidros, pinturas e dos equipamentos e serviços eventuais nas instalações civis dos edifícios pertencentes ao sistema municipal de educação do Município de Tatuí, no Estado de São Paulo (Unidades escolares de ensino infantil e fundamental e secretaria de educação), com fornecimento do material necessário, sendo o valor contratual correspondente a R\$ 3.633.819,55 (Três milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos) com as seguintes características:

OBRA: Registro de preços para execução de serviços técnicos para operação e manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas de instalações elétricas, hidrossanitárias, pluviais, manutenção e conservação e reparo das instalações civis, telhados e suas estruturas, calhas, rufos, sistemas de captação de águas pluviais, forros, portas, janelas, caixilhos metálicos, caixas d'água, caixas de gordura, sistema de descarte de esgotos e águas servidas, manutenção de pisos



PREFEITURA DE TATUÍ

PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria de Educação

R. Dr. Gualter Nunes, 468 - jardim junqueira, Tatuí - SP.
CEP: 18271-210 Telefone: (15) 3251-5848

internos e externos, calçadas, alvenarias de fechamento, lajes, vidros, pinturas e dos equipamentos e serviços eventuais nas instalações civis dos edifícios pertencentes ao sistema municipal de educação do município de tatuí (unidades escolares de ensino infantil e fundamental e secretaria de educação), sendo 09 próprios públicos simultaneamente, com fornecimento do material necessário.

PRÓPRIOS PÚBLICOS: EMEF PROF. EUNICE PEREIRA DE CAMARGO, EMEF PROFESSOR ALAN ALVES DE ARAÚJO, NEBAM (SALA DE INFORMÁTICA), EMEF PROF. ALEXANDRE MILANI FILHO, EMEI MARIA DE LOURDES ROSA BUENO, CRECHE CHIQUINHA RODRIGUES, EMEF PROF LIGIA VIEIRA DE CAMARGO DEL FIOLE, EMEF PROF MARIA HELENA MACHADO, EMEF PROF MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA MARCONDES.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDES.
1	INFRAESTRUTURA		
1,1	ESCAVAÇÃO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	41,00
1,2	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	41,00
1,3	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	52,00
1,4	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	40,00
1,5	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL - FCK = 25 MPA	M3	7,00
1,6	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO BARRO MACIÇO E = 1 TIJOLO	M2	35,00
2	DEMOLIÇÕES CONCRETO		
2,1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	M3	40,96
3	ALVENARIA E DIVISÓRIAS		
3,1	ALVENARIA DE TIJOLO DE BARRO MACICO E=1/2 TIJOLO	M2	40,96
3,2	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 14X19X39 CM CLASSE C	M2	93,37
3,3	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 19X19X39 CM CLASSE C	M2	82,89
3,4	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E ADENSADO	M3	13,77
3,5	ARMADURA CA 50 PARA PAREDE AUTO-PORTANTE	KG	1.001,55
3,6	ALVENARIA AUTO-PORTANTE BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 14X19X39CM	M2	61,93
3,7	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 14 CM	M	137,73
3,8	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (BAIANO) ESP. NOM. 12,5 CM	M2	202,17
3,9	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (BAIANO) ESP. NOM. 20 CM	M2	202,17
3,10	DV-07 DIVISÓRIA DE GRANILITE	M2	8,39
3,11	DIVISORIAS DE GESSO ACARTONADO	M2	18,87
4	DEMOLIÇÕES PAREDES E PAINÉIS		



PREFEITURA DE TATUI

PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria de Educação

R. Dr. Guálter Nunes, 468 - jardim junqueira, Tatuí - SP,
CEP: 18271-210 Telefone: (15) 3251-5848

4,1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS EM GERAL E ELEMENTOS VAZADOS, INCL. REVESTIMENTOS	M3	51,44
4,2	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS DE MADEIRA INCLUINDO ENTARUGAMENTO	M2	106,50
5	ESQUADRIAS E ELEMENTOS EM MADEIRA RETIRADAS		
5,1	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTAS OU JANELAS	UN	57,00
5,2	RETIRADA DE BATENTES DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	UN	12,00
5,3	RETIRADA DE PORTA GIZ, INCLUSIVE SUPORTES	M	62,89
5,4	RETIRADA DE FECHADURAS DE EMBUTIR	UN	67,00
5,5	RETIRADA DE DOBRADIÇAS	UN	67,00
6	RECOLOCAÇÃO DE ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES		
6,1	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA	UN	57,00
6,2	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	UN	12,00
6,3	RECOLOCAÇÃO DE PORTA-GIZ, INCLUINDO SUPORTES	M	62,89
6,4	RECOLOCAÇÃO DE FECHADURAS DE EMBUTIR	UN	87,00
6,5	RECOLOCAÇÃO DE DOBRADIÇAS	UN	67,00
7	SERVIÇOS DE ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES		
7,1	PORTA MADEIRA COMPENS LISA P/ PINTURA	M2	133,85
7,2	PORTA MADEIRA MACHO-FEMEA	M2	10,48
7,3	FOLHA DE PORTA LISA DE 22 MM PARA ARMARIOS	M2	5,87
7,4	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 1 FL SEM BANDEIRA	CJ	10,00
7,5	BATENTE DE MADEIRA PARA ARMARIO	M	10,27
7,6	BATENTE METALICO - PERFIL CHAPA 14 (1,9MM) ZINCADA	M	5,14
7,7	GUARNICAO MADEIRA DE 7,0CM	M	5,14
7,8	PORTA GIZ, INCLUSIVE SUPORTES	M	2,57
7,9	FECHADURA COMPLETA, CILINDRICA DE EMBUTIR	JG	33,00
7,10	FECHADURA COMPL-TIPO TARGETA DE SOBREPOR C/VISOR "LIVRE-OCUPADO"	JG	6,00
7,11	DOBRADICA DE 3 1/2" X 3" CROMADO, COM EIXO E BOLA DE LATAO	UN	330,00
7,12	FECHADURA TETRA COMPLETA ESPELHO REDONDO CROMADO	UN	7,00
7,13	LOUSA EM ARGAMASSAL=4.60MM	UN	10,00
7,14	QUADRO NEGRO EM MASSA-COMPLETO	UN	8,00
7,15	PORTA MADEIRA COMPENSADA LISA P/ PINTURA 72X210	UN	25,00
7,16	PORTA MADEIRA COMPENSADA LISA P/ PINTURA 82X210	UN	37,00
8	SERVIÇOS EM ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES		
8,1	PORTÃO EM GRADIL ELETROFUNDIDO	M2	5,24
8,2	GR-01 GRADÊ DE PROTECAO FERRO CHATO 1" X 1/4" MALHA 15CM X15CM	M2	31,44
8,3	TELA DE PROTEÇÃO CONTRA NIDIFICACAO DE PASSAROS	M2	793,48
8,4	TELA ARAME GALVANIZADO MOSQUITEIRA CONTRA INSETOS	M2	41,93
8,5	CAIXILHOS DE FERRO -BASCULANTES	M2	5,45
8,6	CAIXILHO MAXIMAR DE FERRO	M2	5,45
8,7	PORTA DE ENROLAR EM TIRAS ARTICULADAS	M2	1,68
8,8	PORTA DE FERRO (TIPO PF-11)	M2	12,16



PREFEITURA DE TATUÍ
PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria de Educação

R. Dr. Gualter Nunes, 468 - jardim junqueira, Tatuí - SP,
CEP: 18271-210. Telefone: (15) 3251-5848

8,9	PORTÃO DE 2 FOLHAS DE TUBO E TELA GALVANIZADOS COM PORTA CADEADO	M2	12,16
8,10	LUBRIFICAÇÃO DE CAIXILHO E TROCA DE REBITES	M2	1.013,59
8,11	BRAÇO DE ALAVANCA DE FERRO	M	10,27
8,12	ALAVANCA PARA CAIXILHO BASCULANTE	UN	10,00
8,13	CHAPA DE FERRO N14, INCLUSIVE SOLDAGEM	UN	8,00
9	RETIRADAS		
9,1	RETIRADA DE ALAVANCA	UN	51,00
9,2	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	12,58
9,3	RETIRADA DE BATENTES	UN	10,00
9,4	RETIRADA DE BRAÇO DE ALAVANCA	UN	31,00
9,5	RETIRADA DE PUXADOR DE ENGATE PARA CAIXILHO DE CORRER	UN	6,00
10	RECOLOCAÇÃO DE ELEMENTOS METÁLICOS/COMPONENTES		
10,1	RECOLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	12,58
10,2	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES	UN	10,00
10,3	RECOLOCAÇÃO DE BRAÇO DE ALAVANCA	M	31,44
10,4	RECOLOCAÇÃO DE ALAVANCA	UN	31,00
10,5	RECOLOCAÇÃO DE PUXADOR DE ENGATE PARA CAIXILHO DE CORRER	UN	6,00
11	COBERTURAS		
11,1	CUMEEIRA NORMAL P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	M	52,41
11,2	RUFO LISO DE AÇO GALV NATURAL E=0,65MM CORTE ATÉ 400MM	M	772,52
11,3	RUFO LISO DE AÇO GALV NATURAL E=0,65MM CORTE ACIMA DE 600MM	M	187,70
12	RETIRADAS		
12,1	RETIRADA DE VIGAMENTO DE APOIO P/ TELHAS DE BARRO/FIBRO-CIM/AL/PLAST/PLANA PRE-FAB	M	51,36
12,2	RETIRADA DE CAIBROS	M	51,36
12,3	RETIRADA DE RIPAS	M	102,72
12,4	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO	M2	564,44
12,5	RETIRADA DE CUMEEIRAS E ESPIGÕES DE BARRO	M	102,72
12,6	RETIRADA DE TELHAS OND DE FIBRO-CIM/PLAST OU ALUM/PLANA PRE-FAB	M2	920,81
12,7	RETIRADA DE CUMEEIRAS, ESPIGÕES E RUFOS DE FIBRO-CIMENTO	M	51,36
13	RECOLOCAÇÃO DE COBERTURAS		
13,1	RECOLOCAÇÃO DE CAIBROS	M	51,36
13,2	RECOLOCAÇÃO DE VIGAS	M	51,36
13,3	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS DE BARRO TIPO FRANCESA / ROMANA	M2	914,44
14	SERVIÇOS DE COBERTURA		
14,1	RIPAS DE 5 X 1,5 CM G1-C6	M	919,26
14,2	CAIBRO DE 5 X 6 CM G1-C6	M	814,44
14,3	VIGA DE MADEIRA 6 X 12 CM G1-C6	M	388,67
14,4	VIGA DE MADEIRA 6 X 16 CM G1-C6	M	83,85



PREFEITURA DE TATUÍ

PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria de Educação

R.: Dr. Gualter Nunes, 468 - jardim junqueira, Tatuí - SP,
CEP: 18271-210 Telefone: (15) 3251-5848

14,5	PARAFUSO P/ FIXAÇÃO TELHA FIBROC OND/MOD/MAXIPLAC 5/16" X 110 MM	UN	125,00
14,6	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=8MM USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	M2	786,96
14,7	TELHA DE BARRO TIPO PORTUGUESA	M2	167,70
14,8	CUMEEIRAS E ESPIGÕES DE BARRO EMBOCADAS PARA TELHAS CERAMICA	M	51,36
14,9	EMBOCAMENTO DE BEIRAL EM TELHAS DE BARRO	M	39,83
14,10	TELHA AÇO GALV CHAPA 0,5MM COM SAND POLIURET H=30MM SUP TRAPEZ COM INF PLANO COM PINT FACES APARENTES	M2	314,44
14,11	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EST. METALICA COM AÇO NAO PATINAVEL (ASTM A36/A570)	KG	1.990,77
14,12	TELHA DE AÇO GALV PINT 1 FACE PO OU COIL-COATING ONDULADA E=0,65MM	M2	104,81
14,13	TELHA CERAMICA TIPO ROMANA	M2	188,67
14,14	TELHA DE BARRO FRANCESA	M2	104,81
14,15	LIMPEZA DE TELHADO INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL RECOLHIDO	M2	524,07
14,16	TELHA DE AÇO GALVANIZADA ACABAMENTO NATURAL ONDULADA ESP.=0,65 MM	M2	251,55
14,17	SUB-COBERTURA COM MANTA ALUMINIZADA	M2	335,41
15	SERVIÇOS EM REDE DE ÁGUA FRIA		
15,1	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 25MM (3/4") INCL CONEXOES	M	102,72
15,2	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 40MM (1.1/4") INCL CONEXOES	M	20,54
15,3	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 60MM (2") INCL CONEXOES	M	30,82
15,4	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 50MM (1.1/2") INCL CONEXOES	M	30,82
15,5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 20MM (3/4")	UN	5,00
15,6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1.1/4")	UN	5,00
15,7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1.1/2")	UN	5,00
15,8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UN	5,00
15,9	REGISTRO DE PRESSAO BRUTO DE 3/4"	UN	5,00
15,10	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	5,00
15,11	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 40MM (1.1/2")	UN	5,00
15,12	REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	5,00
15,13	VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCORP DN=40MM (1.1/2) ACAB ANTIVANDALISMO	UN	5,00
15,14	VALVULA DE DESCARGA C/REG INCORP DN 40MM (1.1/2") C/ ACAB SIMPLES	UN	12,00
15,15	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	20,96
16	SERVIÇOS EM REDE DE ESGOTO		
16,1	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 40MM (1.1/2") INCL CONEXOES	M	67,08



PREFEITURA DE TATUÍ
PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria de Educação

R. Dr. Guálter Nunes, 468 - Jardim Junqueira, Tatuí - SP.
CEP: 18271-210. Telefone: (15) 3251-5848.

16,2	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 50MM (2") INCL CONEXOES	M	58,70
16,3	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 75MM (3") INCL CONEXOES	M	37,73
16,4	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL CONEXOES	M	73,37
16,5	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 150MM (6") INCL CONEXOES	M	41,93
16,6	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X150X50MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	10,00
16,7	CAIXA DE ALVENARIA - PAREDE DE 1/2 TIJOLO REVESTIDO	M2	10,48
17	SERVIÇOS EM REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS		
17,1	TUBO DE PVC "R" PARA AGUAS PLUVIAIS 100MM - INCL CONEXOES	M	73,37
17,2	TUBO DE PVC "R" PARA ÁGUAS PLUVIAIS 150MM - INCL CONEXOES	M	73,37
17,3	CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 24 - DESENVOLVIMENTO DE 0,33 M	M	20,54
17,4	LIGACAO CALHA CONDUTOR DE CHAPA ACO GALVANIZADO N:24 DIAM.DE 4"	UN	3,00
17,5	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 - CORTE 0,50M	M	524,07
17,6	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	M	209,63
17,7	GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO DN 150MM (6")	UN	6,00
18	SERVIÇOS DE LOUÇAS		
18,1	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA (VDR 6L) C/ ASSENTO	UN	32,00
18,2	BACIA SANITÁRIA INFANTIL	UN	32,00
18,3	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA BRANCA	UN	15,00
18,4	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA SEM COLUNA C/ TORNEIRA DE FECHAM. AUTOMATICO	UN	14,00
19	SERVIÇOS EM APARELHOS E METAIS		
19,1	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DE PAREDE	UN	17,00
19,2	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA 1/2" DE PAREDE	UN	26,00
19,3	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA OU BANCADA	UN	30,00
20	DEMOLIÇÕES		
20,1	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÕES EM GERAL INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	420,87
20,2	DEMOLIÇÃO DE CALHAS E RUFOS EM CHAPAS METÁLICAS	M	387,33
20,3	DEMOLIÇÃO DE CONDUTORES APARENTES	M	30,54
21	RETIRADAS		
21,1	RETIRADA DE REGISTROS E VÁLVULAS DE DESCARGA	UN	30,00
21,2	RETIRADA DE TORNEIRAS	UN	45,00
21,3	RETIRADA DE SIFÕES	UN	20,00
21,4	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	33,00
21,5	RETIRADA DE RESERVATÓRIOS DE FIBRO CIMENTO ATE 1000 LITROS	UN	1,00
22	RECOLOCAÇÃO EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		



PREFEITURA DE TATUI

PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria de Educação

R. Dr. Gualter Nunes, 468 - jardim junqueira, Tatuí - SP,
CEP: 18271-210 Telefone: (15) 3251-5848

22,1	RECOLOCAÇÃO DE REGISTRO E VÁLVULAS DE DESCARGA	UN	20,00
22,2	RECOLOCAÇÃO DE TORNEIRAS	UN	10,00
22,3	RECOLOCAÇÃO DE SIFÕES	UN	10,00
22,4	RECOLOCAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE FIBRO-CIMENTO ATE 1000L	UN	1,00
22,5	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS SANITARIOS INCLUINDO ACESSORIOS	UN	6,00
23	OUTROS SERVIÇOS DE REDE DE GÁS E ÁGUA FRIA		
23,1	CANOPLA PARA REGISTROS	UN	6,00
23,2	CANOPLA PARA VÁLVULA DE DESCARGA	UN	15,00
23,3	REPARO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	CJ	15,00
23,4	REPARO DE VÁLVULA DE DESCARGA	UN	15,00
23,5	TUBO DE LIGAÇÃO COM CANOPLA PARA VASO SANITÁRIO (METAL CROMADO)	UN	5,00
24	OUTROS SERVIÇOS DE REDE DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS		
24,1	SIFAO PVC RIGIDO TIPO COPO DN 1 1/2X1 1/2"	UN	20,00
24,2	DESENTUPIMENTO DE RAMAIS DE ESGOTO	M	154,08
24,3	LIMPEZA SIMPLES EM CALHAS METALICAS	M	513,59
24,4	LIMPEZA DE CANALETAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	513,59
25	OUTROS SERVIÇOS DE APARELHOS E METAIS		
25,1	TAMPA DE PLASTICO PARA BACIA SANITARIA	UN	25,00
25,2	BOLSA PLASTICA PARA BACIA SANITARIA	UN	6,00
25,3	CUBA SIMPLES ACO INOX(304)- CHAPA 22:560X330X140MM.- SEM PERTENCES	UN	2,00
25,4	CUBA SIMPLES ACO INOX(304)-CHAP.22.- 400X340X140MM.- SEM PERTENCES	UN	2,00
25,5	VÁLVULA DE METAL CROMADO DE 1 1/2"	UN	7,00
26	SERVIÇOS DE ENTRADA DE BAIXA TENSÃO		
26,1	DPS - DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (TELEFONIA)	UN	8,00
26,2	DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (ENERGIA)	UN	10,00
26,3	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	10,00
26,4	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X60A A 2X100A	UN	10,00
26,5	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	10,00
26,6	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	10,00
26,7	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X125A A 3X225A	UN	10,00
27	SERVIÇOS DE QUADRO GERAL		
27,1	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	4,00
27,2	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	3,00
27,3	INTERRUPTOR AUTOM. DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/30MA	UN	2,00
27,4	INTERRUPTOR AUTOM. DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 63A/30MA	UN	2,00
27,5	TERRA COMPLETO 1 HASTE Ø 19MM COM CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	4,00
27,6	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X35A A 1X50A	UN	40,00
27,7	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A 1X30A	UN	40,00



PREFEITURA DE TATUI

PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria de Educação

R. Dr. Gualter Nunes, 468 - jardim junqueira, Tatuí - SP,
CEP: 18271-210. Telefone: (15) 3251-5848.

Mo. Mandes Junior
OSTO

27,8	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	40,00
27,9	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X60A A 2X100A	UN	40,00
27,10	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAG. 2X125A A 2X225A	UN	40,00
27,11	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X50A A 1X70A	UN	40,00
27,12	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X90A A 1X100A	UN	40,00
27,13	ELETRODUTO EM POLIETILENO DE 25MM-INCLUSIVE CONEXOES	M	45,00
27,14	ELETRODUTO EM POLIETILENO DE 32MM-INCLUSIVE CONEXOES	M	45,00
27,15	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 30A P/ 4 A 8 DISJS.	UN	3,00
27,16	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 50A P/ 10 A 12 DISJS.	UN	4,00
27,17	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 60A P/ 14 A 20 DISJS.	UN	2,00
28	SERVIÇOS DE CAIXA DE PASSAGEM		
28,1	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X2"	UN	20,00
28,2	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X4"	UN	20,00
29	SERVIÇOS DE ENFIAÇÃO		
29,1	FIO DE 1,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	251,55
29,2	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	12.144,43
29,3	FIO TRANCADO PARA TELEFONE - PAD. TELEBRAS	M	919,26
29,4	CABO DE 10 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	628,89
29,5	CABO DE 16 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	314,44
29,6	CABO DE 25 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	209,63
29,7	CABO DE 4MM2 - 750V DE ISOLACAO	M	1.048,14
29,8	CABO DE 6MM2 - 750V DE ISOLACAO	M	628,89
30	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO		
30,1	REMOCAO DE CAIXAS ESTAMPADAS	UN	60,00
30,2	REMOCAO DE FIO EMBUTIDO ATE 16 MM2	M	195,16
30,3	REMOCAO DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2	M	61,63
30,4	REMOCAO DE BASE OU CHAVE PARA FUSIVEL NH TIPO UNIPOLAR	UN	5,00
30,5	REMOCAO DE INTERRUPTORES TOMADAS BOTOES DE CAMPAINHA E CIGARRAS	UN	5,00
30,6	REMOCAO AP. ILLUM. FLUORESC. C/PLAFON E PEND. OU CANOPLA P/ LUM. PENDENTE	UN	860,00
30,7	REMOCAO DE REATORES P/ LAMP. HG EM POSTES	UN	860,00
30,8	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO, PLAFONS E PENDENTES P/LAMPADAS FLUORESC	UN	860,00
30,9	RECOLOCAÇÃO DE APARELHO DE ILUMINACAO, PLAFONS OU PENDENTES P/LAMP. FLUORESCENTES	UN	860,00
31	OUTROS SERVIÇOS DE BAIXA TENSÃO		
31,1	INTERRUPTOR DE 1 TECLA	UN	100,00
31,2	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS	UN	80,00
31,3	INTERRUPTOR DE 3 TECLAS	UN	70,00
31,4	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V	UN	175,00
31,5	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 20A-250V	UN	77,00
31,6	ESPELHO DE 4'X2'	UN	101,00
31,7	ESPELHO 4'X4'	UN	101,00



PREFEITURA DE TATUÍ
PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria de Educação

R. Dr. Gualter Nunes, 468, - jardim junqueira, Tatuí - SP,
CEP: 18271-210. Telefone: (15) 3251-5848.

Coelho Mendes Junior
EPOSTO

	CALHA DA LUMINARIA P/LAMPADA FLUOR. 1X32W C/REFLETOR ALUM. E SOQUETE IL-44	UN	112,00
31,9	CALHA DA LUMINARIA P/LAMPADA FLUOR. 2X32W C/REFLETOR ALUM. E SOQUETE IL-45	UN	70,00
31,10	REATOR ELETRONICO P/LAMPADA FLUORESC. AFP 1X32W BIVOLT COM. PROTEÇÃO	UN	259,00
31,11	REATOR ELETRONICO P/LAMPADA FLUORESC. AFP 2X32W BIVOLT COM. PROTEÇÃO	UN	385,00
31,12	LAMPADA FLUORESCENTE DE 32W	UN	1.099,00
31,13	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 23W	UN	195,00
31,14	LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W	UN	32,00
31,15	LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W	UN	32,00
31,16	LAMPADA VAPOR METALICO 250W	UN	70,00
31,17	IL-42 LUMINARIA C/ DIFUSOR TRANSPARENTE P/ LAMPADA FLUOR (2X32W)	UN	26,00
31,18	CAPTOR TIPO FRANKLIN BOUQUET NIQUELADO DE 4 PONTAS	UN	26,00
31,19	SUPORTE SIMPLES C ROLDANA P/CABO DE COBRE NU 25 A 35 MM2	UN	32,00
31,20	CONECTOR TIPO SPLIT-BOLT PARA CABO DE 35 MM2	UN	30,00
31,21	ELETRODUTO DE PVC DE 2"X3,00 M P/PROTEÇÃO DE CABO DE COBRE NU	UN	30,00
32	FORROS		
32,1	FORRO DE GESSO ACARTONADO INCL ESTRUTURA	M2	102,72
32,2	EM LÂMINA DE PVC 200MM E = 7 OU 8MM	M2	102,72
32,3	ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR 20X20 GALV. E=0,95MM MALHA 1,20X0,40M P/SUSTENTAÇÃO DE FORRO PVC	M2	302,72
32,4	TABUA DE 10X1CM TIPO MACHO FEMEAG1-C4 PARA FORRO	M2	20,54
33	DEMOLIÇÕES		
33,1	DEMOLIÇÃO DE FORRO EM GESSO	M2	30,82
33,2	DEMOLIÇÃO DE ENTARUGAMENTO	M2	51,36
33,3	DEMOLIÇÃO DE FORROS DE MADEIRA EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	51,36
34	RETIRADAS		
34,1	RETIRADA DE FORROS DE MADEIRA PRÉGADOS (PLACAS OU TABUAS)	M2	20,54
34,2	RETIRADA DE FORROS EM PLACAS APOIADAS	M2	102,72
34,3	RETIRADA DE FORRO DE PVC EM LAMINAS	M2	205,44
35	RECOLOCAÇÃO DE FORROS		0,00
35,1	RECOLOCAÇÃO DE FORRO EM PLACAS APOIADAS	M2	452,72
35,2	RECOLOCAÇÃO DE FORRO DE PVC EM LAMINAS	M2	452,72
36	CONSERVAÇÃO DE FORROS		
36,1	FORRO DE ESTUQUE	M2	141,93
36,2	TABUA DE 10X1 CM TIPO MACHO FEMEA P/ FORRO	M2	41,93
36,3	ESTRUTURA DE ENTARUGAMENTO P/FORRO DE MADEIRA	M2	41,93
37	REVESTIMENTOS PARA PAREDES INTERNAS		
37,1	CHAPISCO	M2	375,78
37,2	EMBOCO DESEMPENADO	M2	375,78
37,3	REBOCO	M2	375,78
37,4	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCO, BRILHANTE	M2	617,70



PREFEITURA DE TATUÍ
PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria de Educação

R. Dr. Gualter Nunes, 468 - jardim junqueira, Tatuí - SP,
CEP: 18271-210. Telefone: (15) 3251-5848

37,5	CERAMICA ESMALTADA 10X10CM -BRANCO,AREIA,BEGE,OCRE E CINZA	M2	262,89
37,6	REARO EM TRINCAS E RACHADURAS	M	83,85
38	REVESTIMENTOS PARA PAREDES EXTERNAS		
38,1	CHAPISCO	M2	104,81
38,2	EMBOCO DESEMPENADO	M2	104,81
38,3	REBOCO	M2	104,81
38,4	CERAMICA ESMALTADA 10X10CM -BRANCO,AREIA,BEGE,OCRE E CINZA	M2	262,89
39	DEMOLIÇÕES		
39,1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA/GESSO EM FORRO E PAREDES	M2	202,72
39,2	DEMOLIÇÃO DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG ASSENTAMENTO	M2	202,72
39,3	DEMOLIÇÃO SOMENTE DE AZULEJO	M2	51,36
40	PISOS		
40,1	LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM	M2	51,36
40,2	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO CIM/AREIA 1:3 ESP=2,50CM	M2	410,87
40,3	CIMENTADO DESEMPENADO ALISADO E=3,50CM INCL ARG REG	M2	51,36
40,4	CERAMICA ESMALT ANTIDER. ABSORÇÃO DE AGUA 3% A 8% PEI 4/5 COEF.ATRITO	M2	410,87
40,5	RODAPE DE GRANILITE SIMPLES ALTURA 7CM	M	6,29
40,6	RODAPE CERAMICA ANTIDERRAPANTE ALTURA 7CM (MONOQUEIMA) USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	M	205,44
40,7	SOALHO DE TABUA 10X2,0CM MACHO FEMEA SOBRE VIGAMENTO 6X16CM	M2	41,93
40,8	SINTEKO DUAS DEMÃOS INCLUSIVE RASPAGEM-APLICADO	M2	191,93
40,9	RASPAGEM COM CALAFETAÇÃO E APLICAÇÃO DE CERA	M2	41,93
40,10	PORCELANATO ESMALTADO	M2	191,93
41	DEMOLIÇÕES		
41,1	DEMOLICAO PISO DE CONCRETO SIMPLES CAPEADO	M3	20,54
41,2	DEMOLICAO PISO GRANIL LADR HID/CER CACOS INCLUSIVE BASE	M2	30,82
41,3	DEMOLIÇÃO DE PISOS VINÍLICOS E DE BORRACHA INCL ARG ASSENT E REGULARIZAÇÃO	M2	805,44
41,4	DEMOLICAO RODAPES EM GERAL INCLUSIVE ARGAMASSA ASSENTAMENTO	M	205,44
42	SERVIÇOS EM PISOS		
42,1	PISO DE CONCRETO FCK=25MPA E=5CM	M2	194,33
42,2	ISOLAMENTO COM LONA PRETA	M2	144,33
42,3	REPARO COMPLETO EM GRANILITE-RASPAGEM/ESTUCAMENTO/POLIMENTO	M2	305,44
42,4	TELA Q-92 PARA PISO DE CONCRETO	M2	16,77
42,5	TRATAMENTO SELADOR P/GRANILITE-BASE ÁGUA	M2	125,78
43	VIDROS		
43,1	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 4MM	M2	41,93


PREFEITURA DE TATUI

PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria de Educação

 R. Dr. Gualter Nunes, 468 - jardim junqueira, Tatuí - SP,
 CEP: 18271-210. Telefone: (15) 3251-5848

43,2	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 5MM	M2	33,54
43,3	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 6MM	M2	33,54
44	RETIRADAS		
44,1	RETIRADA DE VIDRO INCLUSIVE RASPAGEM DE MASSA OU RETIRADA DE BAGUETES	M2	71,90
45	PINTURA/IMPERMEABILIZAÇÃO		
45,1	MASSA NIVELADORA PARA INTERIOR	M2	1.357,77
45,2	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE MASSA	M2	686,96
45,3	VERNIZ EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCL. PREPARO E RETOQUE DE MASSA	M2	514,44
45,4	PINTURA DE LINHAS DEMARCATORIAS DE QUADRA DE ESPORTES	M	613,59
45,5	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE ZARÇAO	M2	519,26
45,6	PINTURA EM LOUSA INCL. PREPARO E RETOQUE DE MASSA	M2	427,02
45,7	ESMALTE EM ESTRUTURA METALICA INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE ZARÇAO	M2	603,11
45,8	FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESTRUTURAS - CONSERVACAO	M2	309,63
45,9	FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESQUADRIAS - CONSERVACAO	M2	519,26
45,10	TINTA LATEX STANDARD INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE MASSA NIVELADORA	M2	8.065,88
45,11	ESMALTE	M2	1.986,66
45,12	REMOÇÃO DE OLEO, ESMALTE, LATEX/ACRILICO EM PAREDES COM LIXAMENTO	M2	7.856,26
45,13	REMOÇÃO DE OLEO, ESMALTE OU VERNIZ EM ESQ. DE MADEIRA COM LIXAMENTO	M2	1.148,14
45,14	TINTA LATEX PARA PISO	M2	1.148,14
45,15	IMPERM. CX D'ÁGUA COM ARGAMASSA CIM AREIA 1:3C/HIDROFUGO (APLICAÇÃO INTERNA)	M2	152,41
45,16	IMPERM. CX D'ÁGUA COM ARGAMASSA CIM AREIA 1:3C/HIDROFUGO E TINTA BETUMINOSA (APLICAÇÃO INTERNA)	M2	152,41
45,17	IMPERMEABILIZAÇÃO POR CRISTALIZAÇÃO-RESERVATÓRIOS ENTERRADOS	M2	152,41
45,18	IMPÉRM. RESERV. ENTERRADO C/ ARGAMASSA POLIMERICA SEMI FLEXIVEL	M2	152,41
45,19	IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA BETUMINOSA-APLICAÇÃO EXTERNA	M2	204,81
45,20	IMPERMEABILIZAÇÃO C/EMULSÃO ACRILICA-6.DEMÃOS	M2	162,89
45,21	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA PRE FABRICADA 4 MM	M2	162,89
45,22	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA COM IMPERMEABILIZANTE	M2	162,89
46	FECHAMENTOS EXTERNOS		
46,1	PORTÃO EM GRADIL ELETROFUNDIDO	M2	12,58
46,2	PORTÃO EM CHAPA DE AÇO	M2	12,58
46,3	PT-29 PORTAO DE TELA PARA QUADRA	M2	12,58



PREFEITURA DE TATUI

PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria de Educação

R. Dr. Guálter Nunes, 468 - jardim junqueira, Tatuí - SP,
CEP: 18271-210 Telefone: (15) 3251-5848

46,4	GRADIL METALGRADE PINTURA ELETROSTATICA 62X132MM BARRA 25X2MM	M2	50,16
47	REVESTIMENTOS PARA PISOS EXTERNOS		
47,1	LADRILHO HIDRAULICO 20X20CM.LISO 1-COR	M2	62,54
47,2	CIMENTADO DESEMPENADO COM JUNTA SECA E=3,5CM INCL ARG REG	M2	223,37
47,3	PAVIMENTAÇÃO ARTICULADA SOBRE BASE AREIA GROSSA E=5A6CM	M2	191,93
47,4	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	M2	223,37
48	SERVIÇOS EXTERNOS		
48,1	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	M	2.338,51
48,2	TRANSPORTE COM UTILITARIO ATE 3 T	KM	4.757,77
48,3	TRANSPORTE C/ VEICULO COMERCIAL LEVE ATE 1,2 T C/ MOTORISTA	KM	4.757,77
48,5	TRANSPORTE C/CAMINHAO ATE 6T. DIST. DE 101KM ATE 300KM C/MOTORISTA E 2 AJUDANTES	KM	3.538,51
48,6	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS	M2	3.538,51
48,7	GRAMA SÃO CARLOS EM PLACAS	M2	3.538,51
48,8	CA-05 CANALETA P/ÁGUAS PLUVIAIS L=60 CM	M	131,44
48,9	CA-22 CANALETA DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (30 CM)	M	131,44
48,10	CANALETA DE CONCRETO 1/2 CANA DN 40CM P/AGUAS PLUVIAIS	M	191,93
48,11	TC-05 TAMPAS DE CONCRETO P/CANALETA AP 35 CM	M	131,44
48,12	TC-07 TAMPAS EM GRELHA DE FERRO GALVANIZADO P/ CANALETA 25 CM	M	131,44
48,13	TC-10 TAMPAS DE CONCRETO PRE-MOLDADA PERF. P/CANALETA L=25 CM	M	141,93
48,14	GRELHA FERRO PERFILADO-1,00X0,40 M	UN	131,00
48,15	INSTALAÇÃO DE VENTILADOR DE PAREDE	UN	30,00
48,16	CG-01 CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA	UN	16,00
49	REPAROS DIVERSOS		
49,1	ESCARIFICAÇÃO MANUAL (CORTE DE CONCRETO) ATE 3CM DE PROFUNDIDADE	M2	24,50
49,2	ESCOVAMENTO MANUAL	M2	191,09
49,3	DEMOLIÇÃO DE TUBO DE F.G. P/SUSTENTAÇÃO DE TELA ALAMBRADO EXCLUSIVE BASE-MONTANTE	UN	191,00
49,4	DEMOLIÇÃO DE TELA DE ARAME GALVANIZADO	M2	859,63
49,5	DEMOLIÇÃO DE PISOS DE CONCRETO SIMPLES CAPEADO	M3	75,16
49,6	DEMOLIÇÃO DE PISOS DE CONCRETO COM RETROESCAVADEIRA	M3	75,16
49,7	FERRO TRABALHADO (GRADIL)	KG	70,96
49,8	PINGADEIRAS PARA MUROS DE ALVENARIA	M	212,89
49,9	PISO DE CONCRETO DESEMPENADO C/REQUADRO 1.80CM E=6CM	M2	375,78
49,10	LASTRO DE BRITA GRADUADA COMPACTAÇÃO MECANICA E=8CM	M2	70,12
49,11	ISOLAMENTO COM LONA PRETA	M2	1.050,56
49,12	TELA Q-92 PARA PISO DE CONCRETO	M2	901,55
49,13	PISO DE CONCRETO FCK=25MPA E=5CM	M2	901,55
49,14	PISO DE CONCRETO FCK=25MPA E=8CM DESEMPENAMENTO MECANICO	M2	901,55



PREFEITURA DE TATUÍ
PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria de Educação

R. Dr. Guallter Nunes, 468 - jardim junqueira, Tatuí - SP,
CEP: 18271-210 Telefone: (15) 3251-5848

49,15	TUBO DE F.G.1 1/4" P/ SUSTENT TELA DE ALAMBRADO EXCL BASE-TRAVAMENTO	M	152,41
49,16	TELA DE ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2"	M2	355,44
49,17	TUBO DE F.G. 2" P/ SUSTENT TELA DE ALAMBRADO EXCL BASE-MONTANTE	M	80,82
49,18	CESTO PARA TABELA DE BASQUETE	UN	5,00
49,19	TABELA DE BASQUETE COM ARO E CESTO	UN	3,00
49,20	TRELIÇA METÁLICA GALV. A FOGO P/ TABELA DE BASQUETE	M	3,00
49,21	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA ATÉ 1000 LITROS	UN	20,00
49,22	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA ATÉ 10.000 LITROS	UN	3,00
49,23	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA ACIMA DE 10.000 LITROS	UN	3,00
49,24	LIXAMENTO MECÂNICO DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	1.000,00
49,25	TRATAMENTO DE ARMADURA COM APLICAÇÃO DE PRODUTO INIBIDOR OXIDANTE	M	1.000,00
49,26	BICOS DE INJEÇÃO PARA RESINAS - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E POSTERIOR CORTE	UN	500,00
49,27	PREPARO E APLICAÇÃO DE ESTUQUE	M2	200,00
49,28	TRATAMENTO DE TRINCAS INATIVAS COM INJEÇÃO DE RESINA EPÓXI	KG	15,00
49,29	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE RESINA EPOXÍDICA PARA CHUMBAMENTO DE ARMADURAS EM FUROS DE CONCRETO	KG	25,00
49,30	CURA QUÍMICA	M2	1.000,00
49,31	FURAÇÃO EM CONCRETO - DIÂMETRO 5/8"	CM	1.000,00
49,32	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE AÇO DE PROTENSÃO CP-190-RB - 12 Ø = 1/2" INCLUINDO BAINHA, PROTENSÃO E INJEÇÃO	KG	25,00
50	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL		
50,1	ESTACA REAÇÃO P/20T CRAVADA ALEM DE 5,00M DE PROFUNDIDADE	M	72,96
50,2	JATEAMENTO ABRASIVO COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO	M2	147,73
50,3	DEMOLIÇÃO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M2	75,16
50,4	LIXAMENTO ELÉTRICO DE ARMADURA C/ESCOVA CIRCULAR	M	101,93
50,5	REPAROS SUPERFICIAIS LOCALIZADOS ARGAM.CIM C/POLÍMEROS	M2	70,96
50,6	REPAROS DE JUNTAS DE MOVIMENTAÇÃO C/ARGAMASSA BASE CIMENTO C/POLÍMEROS	M2	9,20
50,7	PROTEÇÃO DE ARMADURAS COM TINTA DE ALTO TEOR DE ZINCO	M	69,02
50,8	ARGAMASSA OU CONCRETO DE REPARO C/INIBIDORES DE CORROSÃO	M3	5,00
50,9	APLICAÇÃO PINTURA HIDROFUGANTE EM DUAS DEMÃOS SILICONE BASE SOLVENTE	M3	71,00
50,10	REPARO ESTRUTURAL C/APLICAÇÃO DE GRAUTE BASE EPOXI	M	72,00
50,11	LIMPEZA E REMOÇÃO DE SUPERFÍCIE DETERIORADA COM JATEAMENTO	M2	1.000,00
50,12	APLICAÇÃO PINTURA IMPERM.DUAS.DEMAOS SISTEMA DUPLO EPOXI POLIURETANO - BDI = 23,00	M2	1.500,00



PREFEITURA DE TATUÍ
PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria de Educação

R. Dr. Gualter Nunes, 468 - jardim junqueira, Tatuí - SP,
CEP: 18271-210. Telefone: (15) 3251-5848

João Coelho Mendes Junior
PREPOSTO

50.13	CORTE SUPERFICIAL DE CONCRETO ATÉ 3 CM DE PROFUNDIDADE	M2	1.500,00
50.14	GRAUTE - FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO	M3	15,00
50.15	REPARO SUPERFICIAL COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (TIXOTRÓPICA), BICOMPONENTE	M3	5,00
50.16	SERVENTE (SGSP)	H	2.112,00
50.17	COLMATAÇÃO DE FISSURAS COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ARGAMASSA EPOXÍDICA	M	1.500,00
50.18	PREPARAÇÃO DE PONTE DE ADERÊNCIA COM ADESIVO ACRILICO - BDI = 23,00	M2	1.500,00
50.19	FORMA ESPECIAL DE CHAPAS PLASTIFICADAS (12MM) - PLANA	M2	150,00
50.20	ANCORAGEM ATIVA SÉRIE V-12 - Ø = 1/2"	UN	10,00
51	SERVIÇOS DE LIMPEZA		
51,1	CAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO	UN	140,00
51,2	RETIRADA DE ENTULHO	M3	379,58

E por ser verdade, firmamos o presente ATESTADO.

Tatuí, 29 de novembro de 2021.

2º Cartório Tatuí - SP

JOSÉ ELIAS NUNES GALVÃO JÚNIOR

Diretor Executivo

101

OTÁVIO AUGUSTO VIEIRA
Eng. Civil 5062946618

VALDECI PEREIRA DA SILVA
Coordenador de Manutenção

101

2º CARTÓRIO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE TATUÍ-SP
Tabela de Honorários: MAGNUS PEREIRA DA SILVA NETO
Rua Cel. Aurélio de Castro, 100 - CEP: 18271-117 - Fone: (15) 3251-1315
Reconheço o documento em valor e original, por ser lícito e a(s)
firma(s) de JOSÉ ELIAS NUNES GALVÃO JÚNIOR (74145), por 17
Por ato nº 677, de 17/11/2021, do Test. da Verdade.